

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTRARIA CDTN Nº 26/2021

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear- CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN -106, de 28/10/2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29/10/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência com vigência de 31/07/2019 à servidora Andrea de Oliveira França do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, lotada no Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, matrícula 1501530, de acordo com: O disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 publicada no Diário Oficial da União em 13 de novembro de 2019 - Combinado com a Alínea "a" do Inciso III do § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal (Redação Vigente).

Art. 2º Esta portaria revoga a portaria Diretoria das Unidades 15, SEI nº 0823490.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Duarte Ladeira
Diretor
Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 13/05/2021, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0913415** e o código CRC **131F96B5**.